



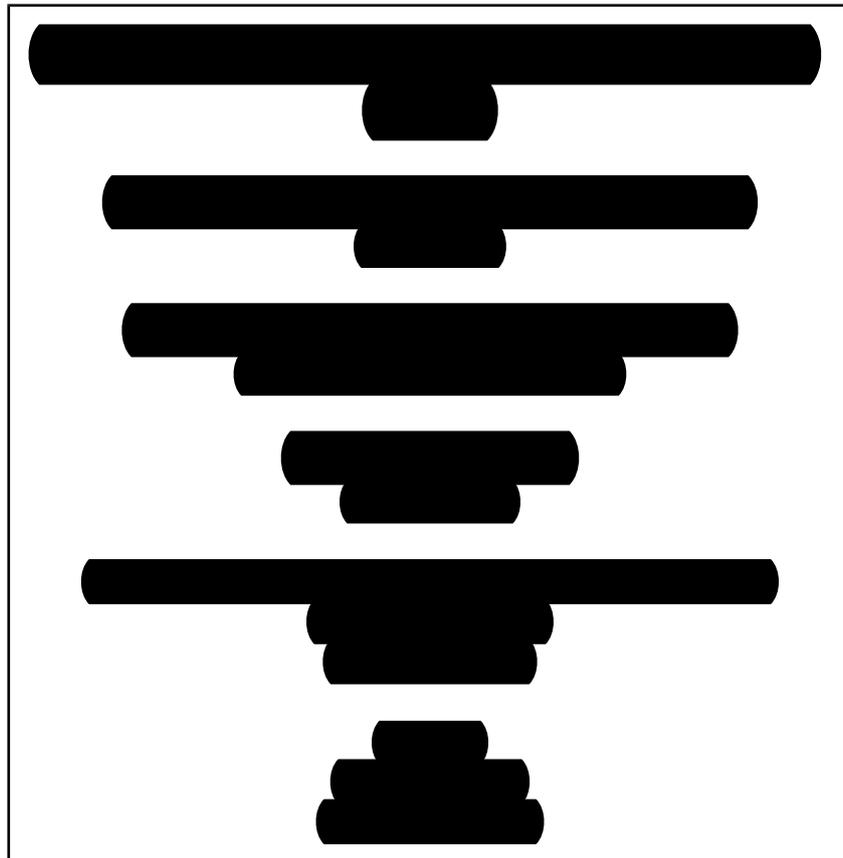
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 152

Disponibilização: segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Publicação: terça-feira, 09 de agosto de 2022



SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

EDITAL

EDITAL

REUNIÃO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TELEVISÃO ELEIÇÕES 2022

O Excelentíssimo Senhor WAGNER MANSUR SAAD, Juiz-Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução TRE-MS nº 771, de 23.05.2022, FAZ SABER a todos os que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que serão realizadas as seguintes reuniões, para as quais ficam CONVOCADOS a comparecer:

1. Reunião preliminar, no dia 12 (doze) de agosto de 2022, às 14h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com os representantes das emissoras de rádio do Estado de Mato Grosso do Sul e o representante da Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul (AERMS), para tratar de assuntos de interesse exclusivo das emissoras de rádios acerca do horário eleitoral gratuito, com o fim de otimizar os trabalhos para a reunião conjunta com partidos, federações e coligações, de que trata o item 3 deste Edital.

2. Reunião preliminar, no dia 12 (doze) de agosto de 2022, às 15h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com os representantes das emissoras de televisão do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar de assuntos de interesse exclusivo das emissoras de TV acerca do horário eleitoral gratuito, com o fim de otimizar os trabalhos para a reunião conjunta com partidos, federações e coligações, de que trata o item 3 deste Edital.

3. Audiência Pública, no dia 17 (dezesete) de agosto de 2022, às 14h, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com representantes dos partidos políticos, das federações, coligações, das emissoras de rádio e televisão do Estado de Mato Grosso do Sul e representante da Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul (AERMS), para, nos termos do disposto na Resolução TSE nº 23.610/2019:

I - Realizar o sorteio, para cada um dos cargos em disputa, da ordem de veiculação da propaganda de cada agremiação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como da ordem dos cargos para a veiculação da propaganda sob inserções;

II - Deliberar sobre a utilização do Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo TSE, nos termos do art. 53 da Resolução nº 23.610/19.

III - Distribuir os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos, federações e as coligações que tenham candidato.

IV - Elaborar o plano de mídia para uso do horário eleitoral gratuito a que tenham direito;

DETERMINAR às emissoras de rádio e televisão, que ainda não o fizeram, que indiquem expressamente a este Tribunal Regional Eleitoral, até dia 17.08.2022, pelo e-mail crip@tre-ms.jus.br, independente de intimação, os seus respectivos endereços, incluindo o eletrônico e número de telefone móvel que disponha de aplicativo de mensagens instantâneas WhasApp, pelos quais receberão ofícios, intimações ou citações e indicação de procurador ou procuradora para representar a empresa em seu nome, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Juiz Wagner Mansur Saad, Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, publicar o presente EDITAL, que vai afixado no local de costume, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e encaminhado via correio eletrônico aos partidos políticos, federações e coligações partidárias, às emissoras de rádio e televisão cadastradas, à AERMS, nos termos do art. 79 da Resolução TSE nº 23.610/2019.

Dado e passado na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu, Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária Judiciária, digitei, o que vai assinado pelo Juiz Wagner Mansur Saad, Membro deste Regional.

WAGNER MANSUR SAAD

Juiz-Membro do TRE-MS

[REDACTED]

[REDACTED]